

## **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

### **Portaria n.º 309/2005 de 16 de Agosto de 2005**

Considerando que através da Portaria nº 88/83, de 13 de Novembro, foi celebrado entre a Direcção Regional das Pescas e o Serviço Açoreano de Lotas, E.P - LOTAÇOR, um Protocolo de Cooperação;

Considerando que no âmbito do referido Protocolo compete ao Serviço Açoriano de Lotas, E.P – LOTAÇOR, realizar um conjunto de tarefas nas quais se incluem pequenas reparações em portos de pesca;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Regional nº 8/2005/A, de 20 de Maio, o seguinte:

1. Transferir para o Serviço Açoreano de Lotas, E.P - LOTAÇOR, a importância de 20.000€, destinada à realização de melhoramentos nas infra-estruturas e equipamentos dos portos de pesca da ilha de Santa Maria;

2. A importância mencionada no número anterior tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.2 - Estruturas Portuárias, Acção 11.2.1 – Portos Santa Maria, CE 05.01.01. F - Subsídios Públicas - LOTAÇOR, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2005

20 de Julho de 2005. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona.